



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA  
*Assessoria Jurídica*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 026/PMS/2021.  
PREGÃO ELETRONICO nº 016/PMS/2021.**

**PARECER**

Analisando o ato convocatório do processo administrativo de licitação acima citado, as regras estabelecidas na Lei nº 8.666./93 e nº 10.520./02 que tem como objeto à contratação de empresa especializada na locação de Veículos (Caminhonetas, Caminhões Basculantes de 10 e 4 toneladas, Caminhão, Carro popular e motos 150 cilindradas) para prestar serviços ao Município de Sapucaia – Pará, esta Assessoria Jurídica constatou que o mesmo encontra-se de acordo com a legislação vigente.

Em razão do exposto, manifesto-me favorável aos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitação.

S. M. J.

É o Parecer.

Sapucaia – PA, 27 de Maio de 2021.

*Walmir Hugo Pontes dos Santos Neto*  
Advogado  
OAB/PA 23.444



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**  
*Assessoria Jurídica*